



**OPÇÕES  
DO PLANO**

**2020**

MANDATO 2017-2021

Freguesia  

---

Santo António  
Lisboa

Bem no coração de Lisboa



## **OPÇÕES DO PLANO 2020**

Coordenação Geral

Ação Social

Cultura e Dinamização do Espaço Público

Prevenção de Comportamentos de Risco

Desporto

Educação

Espaços Verdes e Património

Limpeza Urbana

Espaço Público

Comunicação

Licenciamento

# OPÇÕES DO PLANO 2020

O Executivo da Freguesia de Santo António, definiu as linhas gerais de orientação e atuação para o ano de 2020 com base no que considera as necessidades prementes à introdução de melhorias consideráveis na qualidade de vida da comunidade deste novo espaço geográfico que é Santo António.

As Opções do Plano apresentadas vão ao encontro da realidade da actual situação, traçando assim uma ação realista e completamente dedicada às pessoas, sem que os interesses de cada um, por si só, sobrevalessam. Ouvir, compreender e resolver as necessidades e os anseios da comunidade, implementando e executando soluções de rigor, de forma equilibrada e célere, são os princípios básicos que norteiam as opções de gestão política e orçamental deste Executivo.

É do entendimento deste Executivo que as “Opções do Plano” aqui definidas só são possíveis com as fortes ligações de trabalho já criadas por quatro anos de trabalho, com todas as vereações e direções municipais que desde o início tem resultado na palavra sucesso para a comunidade de Santo António.

# PLANO DE AÇÃO

## COORDENAÇÃO GERAL

A Coordenação Geral promove a cooperação entre as diversas unidades orgânicas da Freguesia, realizando a gestão de processos comuns ou transversais ao seu funcionamento e organização interna, nomeadamente as que resultam da agregação de freguesias e da transferência de competências.

Para 2020, estão previstas as seguintes ações:

- Continua implementação de processos de modernização administrativa, pelo diagnóstico de necessidades e implementação de melhorias nos procedimentos, condições e equipamentos de trabalho;
- Coordenação com o Gabinete Jurídico para diagnóstico de necessidades de regulamentos e sua implementação;
- Criação de Equipa para criação de regulamento de orçamento participativo;
- Continuação das ações coordenadas com todos os serviços, para implementação de práticas de “3R´s: Reduzir, Reutilizar e Reciclar”, que aliam a redução de custos à sustentabilidade, como a poupança de energia e água, consumo sustentável e responsável, entre outros aplicáveis às organizações no âmbito da sua Responsabilidade Social;
- Acompanhamento de projetos e programas: Espaço Júlia, VALOR Humano, Projeto Bússola, Sobe e Desce, Vassouras & Companhia, Biblioteca Arquiteto Cosmelli Sant’Anna, Centro Social Laura Alves, Clínica CASO, Espaço Cidadão, Projeto Farol e Universidade Sénior;
- Criação de figuras evocativas a pessoas, entidades e associações, entre outros, que demonstrem abnegação, altruísmo, solidariedade e cooperação relevante para o sucesso do trabalho diário da Freguesia;
- Realizar ações de formação para todos os colaboradores da Freguesia.

# PLANO DE AÇÃO

## AÇÃO SOCIAL

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Acção contempla as actividades previstas para o ano de 2020 a desenvolver pela Acção Social da Freguesia de Santo António. Todas as actividades assentam em três linhas orientadoras que suportam a intervenção deste serviço, nomeadamente:

A. DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS/PROGRAMAS DE CARÁCTER INOVADOR DIRIGIDOS A: CRIANÇAS/JOVENS; JOVENS ADULTOS/ADULTOS; IDOSOS/DEPENDENTES; PESSOAS SEM-ABRIGO.

B. IMPLEMENTAR RESPOSTAS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E DE BEM-ESTAR DE TODOS OS QUE RESIDEM NA FREGUESIA, PRINCIPALMENTE POPULAÇÃO EM RISCO DE EXCLUSÃO SOCIAL E AGREGADOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;

C. DINAMIZAR A RELAÇÃO ENTRE A ÁREA SOCIAL DA JUNTA DE FREGUESIA E AS ENTIDADES COM COMPETÊNCIA E INTERVENÇÃO AO NÍVEL DA FREGUESIA.

Competências da Acção Social:

1. Assegurar a gestão e o planeamento das actividades e projectos sociais da Freguesia de Santo António;
2. Assegurar a actualização do Estudo Socio Demográfico da Freguesia de Santo António;
3. Dinamizar o sistema de comunicação e informação da rede de parceria para o desenvolvimento social da Freguesia;
4. Promover medidas de apoio às crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas sem-abrigo, em parceria com as instituições e serviços com competências em intervenção com estes grupos;
5. Promover medidas de inclusão ocupacional e profissional para a população em situação de desemprego ou exclusão;
6. Promover medidas de integração social, nomeadamente por meio do sucesso educativo e qualificação profissional, em articulação com outras entidades do sistema de educação e formação;
7. Proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor auxílios económicos no âmbito da acção social escola;
8. Analisar e acompanhar as situações sinalizadas às CPCJ e deliberar acerca do seu arquivamento ou aplicação de medidas de promoção e protecção;
9. Dinamizar actividades que promovam os direitos das crianças e jovens que previnam situações susceptíveis de constituírem perigo para a sua saúde, formação e educação;
10. Acompanhar, apoiar e colaborar com as Instituições de Solidariedade Social com intervenção na área da Freguesia;
11. Promover, coordenar e encaminhar acções de apoio às famílias, indivíduos e grupos que recorram à intervenção da Freguesia;
12. Integrar o Conselho Local de Acção Social (CLAS) da Rede Social de Lisboa, promovendo uma parceria efectiva e dinâmica, que articule a intervenção social dos diferentes agentes intervenientes na área social;
13. Capacitar indivíduos e famílias a ultrapassar situações de crise e exclusão social;

14. Prestar apoio na resolução das situações/problemas e/ou encaminhamento para outros Serviços/ Instituições de respostas adequadas às problemáticas apresentadas;
15. Prestar apoio Psicossocial à população da Freguesia;
16. Elaborar candidaturas e projectos de intervenção comunitária que tenham como população alvo crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social;
17. Prestar o apoio a resolução de problemas de inserção/reinserção profissional e de formação, em articulação com as entidades promotoras competentes, nomeadamente o Instituto de Emprego e Formação Profissional e os Estabelecimentos de Ensino;
18. Melhorar a qualidade de vida dos idosos, promovendo um envelhecimento activo e saudável;
19. Estimular a participação sociocultural dos idosos;
20. Prestar apoio à criação de estruturas e equipamentos sociais;
21. Promover o atendimento e apoio social a indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção, visando prevenir ou restabelecer o seu equilíbrio funcional, mobilizando recursos próprios ou comunitários e encaminhamento para programas, equipamentos ou serviços;
22. Apoiar na promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade, quer na elevação do respectivo nível de competências, quer na construção e implementação dos seus projectos de vida;
23. Responder no âmbito da violência doméstica enquanto técnicos de Apoio à Vítima.

## **2. EQUIPA TÉCNICA:**

Fazem parte deste serviço um Coordenador na categoria de Técnico Superior, licenciada na área de Psicologia, mestranda em Psicologia Forense e da Exclusão Social. Três Assistentes Técnicos e quatro assistentes sociais que prestam apoio a este Departamento ao nível dos vários programas desenvolvidos. Existe também um cozinheiro chefe.

Neste momento é necessário que dois dos Assistentes Técnicos passem por um processo de mobilidade intercarreiras, passando a ser Técnicos Superiores.

## **3. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS:**

O Programa Vassouras & Companhia é constituído por 18 colaboradores, 3 deles motorista.

Para além dos Recursos Humanos anteriormente descritos, temos como recursos materiais duas carrinhas, uma de nove lugares e a outra de seis lugares.

Estamos sedeados no Centro Social Laura Alves, sito na Calçada Moinho de Vento, nº 1 que é um Equipamento da Junta de Freguesia de Santo António gerido pelo Departamento de Acção Social.

## **4. LINHAS ORIENTADORAS, OBJECTIVOS E ACTIVIDADES:**

Foram definidas três linhas orientadoras com objetivos gerais, para o trabalho que se pretende desenvolver pelo Departamento e como se vai actuar no próximo ano. Os objetivos definidos enquadram-se nas linhas orientadoras.

É apresentado em forma de quadro descritivo com as seguintes colunas: ACÇÕES A DESENVOLVER; BREVE DESCRIÇÃO; CALENDARIZAÇÃO, PARCEIROS e PREVISÃO ORÇAMENTAL.

## **A. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/PROGRAMAS DE CARÁCTER INOVADOR DIRIGIDOS A: CRIANÇAS/JOVENS; JOVENS ADULTOS/ADULTOS; IDOSOS/DEPENDENTES; PESSOAS SEM-ABRIGO:**

### **VASSOURAS & COMPANHIA**

Este Programa implementado em 2010 e que no ano 2012 foi apresentado como uma boa prática a nível Europeu no

a Ano Europeu do Envelhecimento Saudável e da Solidariedade Entre Gerações, disponibiliza vários serviços gratuitos idosos ou pessoas que vivem em situação de isolamento e vulnerabilidade social. O apoio prestado reveste-se na vertente da higiene pessoal e do lar, tratamento de roupa através da lavandaria do Centro Social Laura Alves, entrega de refeições alimentares confeccionadas no Refeitório do Centro Social Laura Alves, é efetuado também o acompanhamento e transporte nas deslocações diárias tais como idas ao supermercado, farmácia, missa, consultas e tratamentos de fisioterapia, sendo todas as deslocações solicitadas consideradas. Também é prestado apoio através do serviço de pequenas reparações em casa, nomeadamente troca de lâmpadas, fechaduras, cortinados, pequenas pinturas, troca de torneiras, desentupimentos, entre outras.

O objetivo principal do programa assenta na diminuição do isolamento e com o contacto direto com os utentes possibilitando através desta resposta, estreitar a ligação com a Junta que é primeiro elo de acção social de resposta do estado, com capacidade e competência eficaz de resposta para estas situações. Todos os casos são avaliados, sempre na perspetiva de inclusão familiar, ou seja, não queremos nem vamos substituir nem desresponsabilizar a família.

Outra vertente relevante deste projeto está relacionada com os prestadores de serviço que são pessoas que estão a receber o Rendimento Social de Inserção e/ou Desempregados de longa duração, com idades entre os 36 e 53 anos, que inseridas no Programa CEI+ integram o mercado de trabalho e recebem formação.

Neste momento outra vertente do projeto é o apoio ao cuidador.

Interessa também referir que este programa vai beneficiar da colaboração de um enfermeiro e uma psicóloga.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** IEFPP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) do Centro Social Coração de Jesus/São José da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; PSP

## RECENSEAMENTO GERIÁTRICO

Criação de uma Base de Dados informática onde são registados os elementos e respetivas atualizações do Recenseamento Geriátrico da Freguesia.

**CALENDARIZAÇÃO:** Início em Janeiro 2019. Anual

**PARCEIROS:** Centro Social Coração de Jesus/São José da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; PSP

## VISITAS DOMICILIÁRIAS CONJUNTAS COM SCML E PSP

Partindo das sinalizações urgentes do Recenseamento Geriátrico e das sinalizações emitidas pelas Entidades parceiras, realizaremos visitas domiciliárias que têm por objectivo combater o isolamento social dos seniores sinalizados e informar sobre os serviços que a Junta de Freguesia, a SCML e a PSP através do programa de proximidade têm para a população sénior.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Centro Social Coração de Jesus/São José da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e MIPP da 22ª Esquadra da PSP

## DINAMIZAÇÃO DO CENTRO SOCIAL LAURA ALVES

A dinamização do Centro Social, está num plano de actividades resultante do novo envelhecimento, onde pretendemos perceber a que velocidade cada um envelhece, pois só assim conseguimos preparar actividades específicas a cada pessoa.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

## ESPAÇO JÚLIA – RIAV (RESPOSTA INTEGRADA DE APOIO À VÍTIMA)

O Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, o Centro Hospitalar Lisboa Central e a Freguesia de Santo António, assinaram a 14 de maio de 2015 um protocolo de cooperação com vista à abertura do Espaço Júlia – RIAV: Resposta Integrada de Apoio à Vítima. Este equipamento único no País assente nos princípios norteadores pelos

arts. 60º e 62º da Lei 112/2009 de 16 de setembro que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas um espaço específico de intervenção e acompanhamento a vítimas de violência doméstica. Este protocolo tripartido permitiu a abertura de um equipamento inovador onde será prestado apoio multidisciplinar às vítimas deste tipo de crime, funcionando 24h por dia.

O Espaço Júlia – RIAV: Resposta Integrada de Apoio à Vítima sito na Alameda Santo António dos Capuchos junto à entrada do Hospital Santo António dos Capuchos foi inaugurado no dia 24 de julho de 2015 estando em pleno funcionamento desde as 08H00 do dia 27 de julho de 2015.

Tem como área de intervenção a área da 1ª Divisão do Comando Metropolitano de Lisboa e este Espaço consagra uma resposta integrada dos serviços policiais e Técnicos de Apoio à Vítima, 24H por dia, 365 dias por ano. Tem como objectivos a intervenção directa nas denúncias de Violência Doméstica em articulação com as diversas entidades com actuação no âmbito da violência doméstica, nomeadamente, serviços sociais de emergência, autarquias locais, unidades de saúde familiar, segurança social e organizações da sociedade civil, bem como a promoção de atividades de carácter preventivo, informativo e de sensibilização na comunidade local.

Este espaço tem duas entradas independentes, assegurando a privacidade, o conforto e a segurança necessárias às vítimas deste tipo de crime. É composto por três gabinetes, um deles com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, um espaço dedicado às crianças, uma copa e um wc adaptado para pessoas com mobilidade reduzida.

O atendimento é realizado por dois polícias (um do género feminino e outro do género masculino), coadjuvados por técnicos de Apoio à Vítima da Freguesia de Santo António. O atendimento é assegurado por um efectivo de dez polícias que trabalham em rotação de 24 horas e em turnos de oito horas e três técnicos de Apoio à Vítima afectos à Junta de Freguesia de Santo António.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** 1ª Divisão da PSP; Centro Hospitalar Lisboa Central; Grupo de Parceiros da Freguesia; Escolas da Freguesia; CPCJ- Lx Centro

## UNIVERSIDADE SÉNIOR DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

Com o objectivo de ser mais do que uma resposta social capaz de responder aos interesses e às expectativas da população sénior e contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida de uma franja da população que, de acordo com o seu tempo e enquanto população activa, já contribuiu para o desenvolvimento da sociedade actual e que merece ser enquadrada e valorizada pelo Estado e pela sociedade civil de forma a evitar situações que o levem ao isolamento e à solidão, a Freguesia tem vindo a organizar-se para encontrar respostas sociais ajustadas e condignas com essa realidade. Assim, neste contexto e para além das respostas institucionalizadas, estatais ou privadas, encontra-se na Academia Sénior, um contributo social, visando criar e dinamizar actividades culturais, sociais, educacionais e de convívio para os maiores de 55 anos da Freguesia e quer assumir-se junto da população sénior, como: Um tempo e um espaço de partilha; Uma oportunidade de aprendizagem não formal; Um espaço de inclusão, gerador de afectos; Entre os seus alunos e professores; Destes com a autarquia e a comunidade onde se insere; Com outras comunidades dentro e/ou fora de Lisboa.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

## FAZER SANTO ANTÓNIO

O Programa Voluntariado Jovem tem como destinatários os jovens residentes ou estudantes na Freguesia de Santo António, com idades compreendidas entre os 15 e os 22 anos (à data do programa), exceto os líderes de grupo e equipa, que podem ter até 25 anos e participantes dos projetos especiais, que podem ter até 30 anos, dependendo do projecto. Definem-se como Principais Objetivos do Programa Voluntariado Jovem: Promover a ocupação saudável do tempo livre dos jovens, mobilizando-os para um serviço à comunidade, fomentando o seu desenvolvimento pessoal, pela aproximação com as realidades locais existentes na Freguesia, o contato com o mundo do trabalho e o fomento do espírito comunitário, de ajuda mútua e de solidariedade; Apoiar os serviços da Freguesia enquanto Entidades



Enquadradoras, promovendo a viabilização dos seus projetos pelo recurso ao potencial criativo e ao dinamismo dos jovens; Apoiar entidades sem fim lucrativos, sedeadas ou com actividades regulares e relevantes na Freguesia, nomeadamente: Instituições particulares de solidariedade social; Organizações não-governamentais; Coletividades e grupos desportivos; associações juvenis; Estabelecimentos de ensino; Hospitais e centros de saúde; entre outras, relevantes.

Entre as diversas Tarefas e Funções desenvolvidas pelos jovens, destacam-se:

- Divulgar junto dos fregueses, informações úteis relativas a Turismo, a Ambiente, Saúde Pública e outras de âmbito de interesse da Freguesia;
- Colaborar na prevenção de situações de risco, com alerta para as autoridades, nomeadamente situações que envolvam crianças perdidas e idosos, falta de sinalização de trânsito; buracos na calçada, candeeiros com luzes apagadas, lixo fora dos locais adequados, ...;
- Participação em acções de sensibilização e informação sobre questões relacionadas com o ambiente e saúde pública;
- Apoio às colónias escolares;
- Prestação de informações de interesse turístico e apoio directo a turistas;
- Sensibilizar os fregueses para a utilização da APP Santo António;
- Sensibilizar os utilizadores de espaços verdes da Freguesia, para as questões relacionadas com a preservação dos mesmos e a melhoria do ambiente;
- Colaborar na manutenção da limpeza das zonas verdes da freguesia;
- Cooperar com as autoridades presentes na Freguesia e alertá-las quando contatem ou tenham conhecimento de situações que imponham a sua intervenção, nomeadamente questões junto do comércio local, burlas, ...;
- Colaborar nas iniciativas que a Freguesia promover e nas que estiver a apoiar;
- Participar em acções de divulgação de informações úteis para os fregueses;
- Realizar rondas de bicicletas para prevenção de situações de risco;
- Sensibilizar os condutores para não estacionarem fora dos locais para o efeito;
- Ajudar as pessoas com mobilidade condicionada e com deficiência motora nas saídas do dia-a-dia;
- Participação nas actividades lúdicas e culturais promovidas pela Freguesia;
- Participação de visitas guiadas pelos locais de interesse na freguesia;
- Reporte de situações de vandalismo ou outras situações anómalas.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Ambiente e Espaços Verdes; Património e Espaço Público; Animação Sociocultural e Cultura; Licenciamento; Desporto; Limpeza Urbana; Recursos Humanos; Economato; Comunicação; Educação; Turismo

## ENCONTROS EM SANTO ANTÓNIO

Criar ciclos de debates, formação, sessões de informação e sensibilização sobre as temáticas prementes no âmbito social para os fregueses, suas famílias e as entidades que respondem ao nível da Freguesia, ao nível dos Técnicos que nelas trabalham a fim de verem nestes encontros momentos de partilha e reflexão entre pares. Os temas a trabalhar no ano 2019 são: Iliteracia financeira; Apoio aos cuidadores informais; Parentalidade Positiva; Pais em Acção – crianças com necessidades educativas especiais.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** DECO; Universidade Lusófona; ISPA; PSP; Vencer – Associação para o Desenvolvimento; Centro de Saúde Santa Quitéria; Centro de Saúde do Arco

## Valor Humano

A Mercearia Social – Valor Humano funciona desde 2016 e é um espaço exclusivamente dirigido aos cidadãos da Freguesia com condições socioeconómicas sensíveis, identificados pelo serviço de Ação Social, onde é possível escolher bens alimentares, vestuário, produtos de higiene pessoal, artigos de puericultura, entre outros. Após avaliação e de acordo com os procedimentos da Subunidade de Ação Social, cada família tem acesso a determinado número de créditos conforme a sua capacitação e agregado familiar.

Cada crédito é depois trocado por produtos à escolha (exemplo: 1 pacote de arroz = 1 crédito).

Não há recurso direto a dinheiro, mas sim a um instrumento de substituição: uma moeda social, o SANTO ANTÓNIO que funciona com recurso a um sistema de créditos. Assim, é possível através de SANTO ANTÓNIOS adquirir bens na Merceria, não sendo permitido fazer transações diretamente em numerário. Com esta Merceria pretende-se contribuir para valorizar as pessoas, indo ao encontro das famílias carenciadas e promover a sua autonomia através da liberdade de escolha, rompendo o paradigma da dádiva e instituindo um novo paradigma de troca. O apoio é feito em função das necessidades concretas do agregado, que tem que gerir o crédito recebido e não segundo um cabaz padrão.

Mas na conceção deste projeto fizemos questão de integrar todas as suas forças vivas. Além do financiamento da própria autarquia, são chamados a apoiar regular ou pontualmente, empresas e particulares que reconhecem o mérito do programa. São desenvolvidas também atividades de angariação de produtos.

**CALENDARIZAÇÃO:** Todo o ano

## **B. IMPLEMENTAR RESPOSTAS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E DO BEM-ESTAR DE TODOS OS QUE RESIDEM NA FREGUESIA, PRINCIPALMENTE POPULAÇÃO EM RISCO DE EXCLUSÃO SOCIAL E FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL:**

### **REGULAMENTO SOCIAL DA FREGUESIA - FUNDO SOCIAL DA FREGUESIA**

No âmbito dos apoios sociais previstos no Regulamento de Apoios Sociais da Freguesia de Santo António e que podem revestir as seguintes modalidades: Apoios financeiros e Apoios logísticos ou em espécie. Os apoios atribuídos pela Junta de Freguesia podem destinar-se aos seguintes fins: Suprimento de carências alimentares; Suprimento de carências de artigos médicos ou medicamentosos; Suprimento de carências em matéria de manutenção e recuperação de habitações; Suprimento de carências de materiais de construção necessárias à reparação das habitações em regime de auto construção; Suprimento de carências de meios financeiros necessários para o pagamento de rendas de casa de modo a evitar o despejo; Suprimento de carência de meios para pagamento de consumos de água, eletricidade e gás; Apoio para transportes, Isenção das taxas da freguesia.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) - Acolhimento Social; entre outros com competência na matéria

### **FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

O Fundo de Emergência Social de Lisboa (FES) para agregados familiares é um apoio de natureza excepcional e temporário a atribuir a agregados familiares carenciados em situação de emergência habitacional grave e/ou situação de carência económica emergente, concedido através da Junta de Freguesia a agregados familiares em situação de emergência habitacional grave, é de natureza financeira e não pode ser acumulado com quaisquer outros apoios recebidos da C.M.L. ou de outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente outros apoios habitacionais ou prestações sociais extraordinárias, desde que concedidos para os mesmos fins e pelos mesmos fundamentos. Familiares em situação de emergência habitacional grave, é de natureza financeira e não pode ser acumulado com quaisquer outros apoios recebidos da C.M.L. ou de outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente outros apoios habitacionais ou prestações sociais extraordinárias, desde que concedidos para os mesmos fins e pelos mesmos fundamentos.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Câmara Municipal de Lisboa (CML)

## **PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (PO APMC) 2018**

Candidatura ao PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS 2018 no âmbito do Fundo De Auxílio Europeu às pessoas mais carenciadas, a Freguesia de Santo António enquanto estruturas de proximidade recebe da entidade mediadora a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), géneros alimentares não perecíveis que distribui aos beneficiários na tipologia de secos, congelados e frios.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), Cruz vermelha Portuguesa

## **PROTOCOLO PINGO DOCE (PD)**

Prossecação do protocolo estabelecido com o Pingo Doce, SA, que nos permite recolher e distribuir semanalmente alimentos doados. A distribuição realiza-se através da Refood de Santo António.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Pingo Doce de Algés

## **COMISSARIADO MUNICIPAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR**

Participação no Comissariado Municipal de Combate Ao Desperdício Alimentar, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa criado no âmbito do Plano de Combate ao Desperdício Alimentar em Lisboa, que tem por objectivo identificar os principais desafios estratégicos para maximizar o combate ao desperdício de alimentos da restauração e cantinas, através do aproveitamento dos excedentes, de modo a serem distribuídos pelos que deles mais necessitam. Neste Comissariado integramos os grupos de Sensibilização e Segurança Alimentar.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Câmara Municipal de Lisboa (CML) -

## **PROTOCOLO ASSOCIAÇÃO DARIACORDAR**

Prossecação da parceria estabelecida com a Associação DARIACORDAR, que nos permite recolher diariamente refeições confeccionadas do refeitório da Tranquilidade e do Hotel Plaza.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Associação DariAcordar - CML

## **CANDIDATURA HABITAÇÃO MUNICIPAL**

Apoio no preenchimento on-line de candidaturas ao acesso a um fogo municipal, regulado pelo RRAHM (Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal) da Câmara Municipal de Lisboa (CML).

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Câmara Municipal de Lisboa (CML)

## **CANDIDATURA AO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO**

Realização de candidaturas ao acesso ao Subsídio Municipal ao arrendamento da Câmara Municipal de Lisboa (CML). Destinado a apoiar financeiramente os agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efectiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda da casa arrendada ou a arrendar. As candidaturas são efetuadas online.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Câmara Municipal de Lisboa (CML)

## **PROGRAMA TELEASSISTÊNCIA**

Apoio no preenchimento dos formulários de adesão ao Serviço de Teleassistência que é uma parceria entre

a Câmara Municipal de Lisboa (CML) e a Fundação PT, e destina-se a contribuir para a manutenção da autonomia dos seniores no seu domicílio, com dignidade e segurança, proporcionando uma resposta imediata em situações de urgência/emergência ou derivadas destas, 24 horas por dia, 7 dias por semana, bem como o apoio na solidão a todos aqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou dependência (física ou psicológica). Este serviço é operacionalizado através da disponibilização aos respetivos beneficiários, sem quaisquer encargos acrescidos à linha telefónica de um equipamento telefónico com capacidade de efetuar de forma simplificada, uma ligação para a Sala de Operações Conjuntas (SALOC) da CML, que integra os serviços da Protecção Civil, do Regimento de Sapadores de Bombeiros e Polícia Municipal, garantindo-se o atendimento personalizado e o auxílio imediato em situações de emergência.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Câmara Municipal de Lisboa (CML)

### **CABAZES DE NATAL**

Distribuição de cabazes de Natal à população carenciada da Freguesia.

**CALENDARIZAÇÃO:** Dezembro 2020

### **REFOOD**

Entrega dos bens alimentares recolhidos no Pingo Doce e apoio financeiro.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

### **BOA VIZINHANÇA**

Apoio financeiro e desenvolvimento de atividades em conjunto.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

### **PROGRAMAS BIP ZIP**

Projetos aprovados no eixo de nossa Freguesia. Participação em atividades conjuntas.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

## **C. DINAMIZAR A RELAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E AS ENTIDADES COM COMPETÊNCIA E INTERVENÇÃO NA ÁREA SOCIAL DA ÁREA DA FREGUESIA.**

### **REPRESENTAÇÃO COMISSÃO DE PROTECÇÃO LISBOA CENTRO (CPCJ)**

Desde de abril de 2018 que a CPCJ Lisboa Centro se encontra sob a responsabilidade e nas instalações da Freguesia de acordo com o Protocolo de delegação de competências.

Realizamos o apoio à aplicação de medidas de Promoção e Protecção previstas na Lei e acompanhamento das sinalizações da Freguesia de Santo António.

Nesse âmbito, integramos o Grupo de Sensibilização com os parceiros: 1ª Divisão da PSP; Juntas de Freguesia de Arroios, Misericórdia, Santa Maria Maior e Instituto de Apoio à Criança (IAC) no Projecto 100 Rótulos e pretendemos prosseguir o trabalho desenvolvido desde 2008 no âmbito do Grupo de trabalho Interfreguesias com o qual pretendemos realizar a sessão de sensibilização com autarcas da cidade de Lisboa sobre a temática da Promoção e Protecção das crianças e jovens. E pretende divulgar o papel fundamental das Juntas de Freguesia enquanto entidades de primeira linha na prevenção e intervenção directa no terreno no âmbito da promoção e protecção das Crianças e Jovens.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Comissão de Protecção Crianças e Jovens Lisboa Centro (CPCJ); 1ª Divisão da PSP; Juntas de

Freguesia de Arroios, Misericórdia, Santa Maria Maior e Instituto de Apoio à Criança (IAC)

### **PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE**

Protocolo de articulação com a Direcção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP), no sentido de acolher prestadores de trabalho a favor da comunidade na Freguesia de Santo António. O trabalho a favor da comunidade é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido. Consiste na prestação de trabalho não remunerado, a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Direcção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP)

### **CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL (CLAS-LX) - REDE SOCIAL DE LISBOA**

Representação da Freguesia no âmbito do Conselho Local de Acção Social (CLAS-Lx) que é o órgão máximo da Rede Social de Lisboa a nível da cidade que funciona em plenário, composto pelos representantes de todos os seus membros, e ao qual compete aprovar o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social, assim como os respectivos planos de acção anuais, cuja execução lhe compete igualmente avaliar.

**CALENDARIZAÇÃO:** Anual

**PARCEIROS:** Câmara Municipal de Lisboa (CML)

## PLANO DE AÇÃO

# CULTURA E DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

A cultura tem características muito próprias, que revelam a sua grande importância no contexto humano. É sem dúvida a melhor forma de comunicação, é uma rede de sentidos que torna possíveis as relações pessoais.

A cultura mostra-se como geral e específica ao mesmo tempo, visto que todos os homens, em qualquer sociedade, têm uma determinada cultura, mas também porque as culturas são diferentes, têm características próprias, que a individualizam.

Também é dito que a cultura abarca o todo, está presente em todos os aspectos da vida humana (sociais, organização do tempo e do espaço, biológicos); ou seja, a cultura está presente em tudo na nossa vida e nada está fora da cultura, pois existem normas, regras, padrões de comportamento em todas as actividades humanas. Uma grande característica, é o facto de esta ser partilhada, porque não é propriedade de um indivíduo, é de todas as pessoas de uma sociedade, a sociedade e a cultura são inseparáveis, elas são a forma de viver do ser humano. A Freguesia de Santo António apresenta aqui o projecto anual para o ano de 2020 a desenvolver pelo serviço de Cultura e Desporto.

**Desenvolver projetos do foro cultural na Freguesia**, onde todos sejam incluídos e participem numa diversidade cultural e artística;

Geograficamente a Freguesia de Santo António está no Coração de Lisboa, **dinamizar o espaço público** para que todos os fregueses se movimentem, disfrutem e conheçam a sua Freguesia.

**Apoiar as atividades e projetos de natureza cultural** que sejam propostos à Freguesia por outros departamentos e/ou entidades externas à mesma, sempre com o intuito de proporcionar bons momentos culturais e de convívio entre os fregueses;

Manter e melhorar o contacto intergeracional nas várias actividades culturais da Freguesia, para que seja uma de todos para todos;

Pretendemos sempre promover o **convívio e a aproximação dos Fregueses de Santo António** com a organização de exposições, bailes, arraiais e magustos, sendo a cultura um veículo de comunicação, é desta maneira que propomos uma maior interação entre os fregueses, combatendo assim o isolamento e a solidão;

A Freguesia de Santo António tem no seu território algumas embaixadas, pretendemos estreitar relações para um intercâmbio cultural entre os nossos fregueses e as mesmas;

Cabe à Freguesia apoiar as iniciativas e propostas que visem uma **melhoria cultural para a população de Santo António**, elaboradas por Museus, Associações, Colectividades e outras entidades culturais sediadas na Freguesia;

Pretende a Freguesia elaborar **projetos e candidaturas de cariz cultural** que tenham como público-alvo mais uma vez os Fregueses de Santo António;

A Freguesia de Santo António pretende o bem estar da sua população, através da **Cultura e Dinamização do Espaço Público**, para assim melhorar a qualidade de vida dos Fregueses. Cabe à Freguesia apoiar a divulgação de actividades culturais que se realizem na Freguesia e sejam sempre uma mais valia para os seus fregueses;

Continuar a dinamizar e divulgar a **Biblioteca Arquitecto Cosmelli Sant'Anna** à população, através das exposições, lançamentos de livros, colóquios;

Continuar a **promover a leitura e a informação** através da disponibilidade de centenas de títulos e os jornais diários na Biblioteca Arquitecto Cosmelli Sant'Anna;

Dar continuidade ao projeto de promoção do livro e da leitura da Biblioteca Arquitecto Cosmelli Sant'Anna, através dos projectos **"Vai e Vem"**, **"Canto do Conto"** e **"Passaporte da Leitura"**;

Aproveitando o maravilhoso património cultural, artístico, de arquitetura existente na Freguesia, **promover circuitos culturais abertos a toda a população**, dando assim a conhecer as curiosidades da Freguesia de Santo António.

## PLANO DE AÇÃO

# PREVENÇÃO A COMPORTAMENTOS DE RISCO

Este plano visa o desenvolvimento integral das crianças e jovens, desenvolvendo competências pessoais e sociais, bem como estratégias de socialização que lhes permitam fomentar a autonomia, a responsabilização, a participação ativa e a tomada de decisão de forma a que se minimizem os comportamentos de risco nas crianças e jovens.

Comportamentos de risco podem ser definidos como: participação em atividades que possam comprometer a saúde física e mental de um indivíduo e podem resultar de fatores comportamentais, ambientais e sociais.

Fomentar a autonomia, a responsabilização e a participação ativa dos jovens na definição do seu quotidiano poderá contribuir de forma positiva para a atitude com que encaram a vida.

Para que seja possível atingir o estado de completo bem-estar é necessário prevenir os comportamentos de risco, através da promoção da saúde, cultura, desporto e estimulação das potencialidades dos indivíduos.

As relações sociais, a influência da comunicação familiar e dos estilos parentais, poderão exercer funções importantes nas várias fases do crescimento, dependendo delas muitas vezes o sucesso do indivíduo na aquisição de competências psicossociais.

A prevenção implica uma participação ativa na modificação do ambiente e dos estilos de vida nos contextos relacionais do indivíduo.

A Freguesia de Santo António sente necessidade de dar apoio aos pais residentes na Freguesia com filhos a partir dos 10 anos, nas vertentes educativa, cultural, desportiva e de tempos livres.

Para os pré adolescentes e os adolescentes nem sempre as escolas têm as valências dos CAF, ficando muitas vezes sem um espaço onde estar e estudar. Na nossa sociedade os pais chegam cada vez mais tarde a casa, com pouco tempo para ajudar os filhos nas tarefas escolares, para suprir esta necessidade surgiu o Projeto Bússola, um local onde os jovens possam sentir como seu e no qual possam dar continuidade às suas ideias e que venha solucionar essa lacuna de tempo e espaço para os mais novos.

O projeto de nome **“Bússola”** pretende dar orientação aos nossos jovens para uma melhor cidadania e futuro através de várias componentes, entre elas:

**Convívio e recreio** – espaço de atividade livre orientado não só para as novas tecnologias (computadores com jogos e playstation) como para atividades mais tradicionais, como jogos de tabuleiro, pingue-pongue, desenho, leitura, debates sobre assuntos do seu interesse. É essencial que haja, ainda, um espaço de leitura que propicie o convívio entre todos, combatendo a atual tendência para o isolamento dos pré-adolescentes. Pretende-se juntar nesta sala várias idades, estimulando o convívio entre os jovens fregueses.

**Apoio ao estudo** – como resposta à necessidade de os pais terem alguém que ajude e ‘controle’ os trabalhos de casa e/ou o estudo das matérias escolares, pretende-se disponibilizar aos fregueses um espaço onde possam estudar, depois das aulas, fazer os trabalhos de casa e ser acompanhados por profissionais que os ajudem nas duas tarefas e estejam sempre aptos a tirar dúvidas mas que garantam também que os trabalhos são cumpridos.

**Atividades físicas, culturais e lúdico-pedagógicas** – no Estúdio Bússola é possível proporcionar aos jovens um espaço para poderem praticar algumas modalidades ludicodesportivas como ballet, dança, viola, guitarra eléctrica, bateria e voz.

Durante as interrupções lectivas, dado a necessidade de ocupar os jovens durante estes espaços sem aulas, o Projecto Bússola organiza um programa de férias. Neste programa temos sempre em mente as actividades físicas, culturais e cívicas.

# PLANO DE AÇÃO

## DESPORTO

Neste projecto o objectivo é sair com os jovens para outros espaços dentro, ou fora da Freguesia. Vir para a rua... mostrar o que se faz, abrir horizontes, criar parcerias de voluntariado para os preparar para as vicissitudes da vida.

A actividade física e o desporto são para o homem formas de expressão, que para além de contribuir para o seu aperfeiçoamento, são um meio de aceder ao seu conhecimento e à sua descoberta.

A Freguesia é uma das entidades imprescindíveis para promover e auxiliar o desenvolvimento desportivo, criando condições e acesso a diversas actividades físicas, ao maior número de fregueses de diferentes faixas etárias.

Sendo a actividade física um veículo para alteração de comportamentos sedentários, para a melhoria de estilos de vida sensatos e activos e para a promoção do convívio e socialização, cabe à Freguesia de Santo António promover essas actividades físicas.

O presente plano pretende dar a conhecer as diversas atividades a desenvolver pelo serviço de Desporto da Freguesia de Santo António.

Pretende a Freguesia de Santo António articular e complementar a sua política desportiva com a de outras entidades, em particular os sistemas educativo e desportivo, para todos os fregueses;

Desenvolver uma cooperação institucional, numa base formal, regular e contínua, entre os diferentes parceiros do movimento desportivo, associações, autarquias ou particulares;

Aumentar a qualidade das práticas e diversificar a oferta desportiva para os cidadãos, nomeadamente com a criação e desenvolvimento de programas que tenham em atenção os diferentes públicos-alvo e as constantes mudanças na procura desportiva, não apenas o que é convencional mas apostar na inovação;

Favorecer o desenvolvimento de actividades formais e não-formais, tendo em atenção a importância das actividades desportivas numa perspectiva de integração e valorização social;

Impulsionar o desenvolvimento de programas e parcerias onde os fregueses possam disfrutar de actividade desportiva, contribuindo deste modo para o aumento da qualidade de vida;

Promover e apoiar a organização e promoção de eventos desportivos para toda a Freguesia e fregueses;

Pretende a Freguesia auscultar todos os clubes e associações dentro da nossa Freguesia a fim de aumentar o apoio possível ao desenvolvimento sustentado dos mesmos. Será dada principal importância aos clubes que tiverem a formação como principal objetivo e apoiaremos todos aqueles que cumprirem todos os requisitos obrigatórios e legais;

Inovar e manter as Escolas desportivas da Freguesia, tentando assim diversificar quer na modalidade quer nas faixas etárias, fazendo sim actividade desportivas para todos.



# PLANO DE AÇÃO

## EDUCAÇÃO

Na sequência do processo de reestruturação aprovado pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, foi determinado a transferência de competências, que anteriormente se encontravam atribuídas à Câmara Municipal de Lisboa, na área da Educação e Ocupação de Tempos Livres, à Junta de Freguesia de Santo António.

Na Freguesia de Santo António existem 2 Escolas Básicas com Jardim de Infância, das quais a Junta de Freguesia:

Tem como responsabilidade:

- Assegurar e repor palamenta necessária para o serviço de refeições;
- Fazer a limpeza geral anualmente;
- Assegurar material de desgaste e secretária;
- Assegurar material de sala de Jardim de Infância;
- Assegurar material de Limpeza e de Higiene;
- Fardamento das auxiliares;
- Assegurar material de Farmácia (primeiros socorros);
- Assegurar as comunicações nas Escolas (telefones);
- Assegurar a manutenção, reparação e substituição de equipamentos (chão, janelas, autoclismos, sanitas, fechaduras, vidros, lâmpadas, brinquedo de recreio, alarme, extintores, canalizações, pinturas de paredes...).

Devido ao estado degradado do pavimento dos corredores da Escola EB 1/JI S. José, este ano deverá ser todo removido e substituído por pavimento novo, em todos os corredores da escola; para além disto a escola encontra-se em muito mau estado no que diz respeito a pintura tanto do interior como do exterior do edifício, onde se pretende dar uma pintura nova na sua totalidade do edifício escola;

Existe um brinquedo na Escola EB 1/JI. José que devido ao grande aumento de crianças na escola tem sofrido bastante uso, neste sentido vimos necessidade de substituir todo o equipamento e chão pois já não se encontra nas devidas condições de segurança para as crianças;

- Assegurar as AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), ocupando as crianças do Jardim de Infância das 15h15 às 17h30, proporcionando um conjunto de atividade de lazer, criatividade e bem-estar;
- Assegurar a CAF (Componente de Apoio à Família), ocupando as crianças do 1º ciclo das 17h30 às 19h, proporcionando um conjunto de atividade de lazer, criatividade e bem-estar;
- Assegurar a receção e entrega dos alunos vindo no transporte "Alfacinhas";
- Assegurar a CAF (Componente de Apoio à Família), nas Interrupções Letivas (Setembro, Natal, Carnaval, Páscoa e Verão) ocupando as crianças do 1º ciclo e do Jardim-de-Infância das 8h00 às 18h30, proporcionando um conjunto de atividades culturais, desportivas, de lazer, criatividade e bem-estar (Teatro, Circo, Vila Natal, Cinema, Museus, Parques de Diversões, Ateliers de culinária, Ateliers expressões, Praia, jogos desportivos, jogos de mesa, jogos de grupo...), sendo ainda necessário a contratação de Transporte e Monitores extra.

Devido às mudanças no tecido familiar, torna-se necessária, uma maior amplitude no horário de funcionamento das Escolas, para além da componente letiva estabelecida.

É assim que surge uma nova forma de atendimento, a AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família) e a CAF (Componente de Apoio à Família), que trata de dar uma resposta social às crianças e às famílias, prevista nas

disposições legais no “Despacho nº 14460/08 de 15 de Maio e o Despacho nº 8683/2011 de 20 de Junho de 2011”. Deste modo, a AAAF e a CAF tem como principal objetivo garantir que esse período seja pedagogicamente rico, promovendo atividades de lazer nos tempos livres das crianças, assim como proporcionar um crescimento saudável e ajudar as crianças a tornarem-se proactivas.

Neste âmbito, pretende-se dar uma resposta educativa à medida das necessidades e expectativas dos alunos, pais e comunidade, promovendo aprendizagens de qualidade, ao nível da excelência, que contribuam para o desenvolvimento, a formação e a cultura dos alunos, de forma a tornarem-se confiantes e contribuam de uma forma harmoniosa e responsável para a melhoria da qualidade de vida na sociedade, desenvolvendo um conjunto de ações e atividades, numa atitude reflexiva, procurando transmitir valores, fomentar conhecimentos e saber / fazer.

Pretende-se ainda, desenvolver competências sociais e profissionais, promover a socialização e integração social, incentivar o trabalho de grupo / equipa e estimular o interesse pela vida escolar, alargando os seus conhecimentos. Uma formação completa e integral dos alunos, não se limita à transmissão de conteúdos programáticos das diferentes disciplinas do currículo nacional, vai muito mais longe. É de extrema importância o acesso e contacto dos alunos com diversas áreas ligadas à Arte e à Cultura. Atividades que, pela sua natureza, se desenvolvem para além do horário curricular dos alunos e que servem para uma saudável e enriquecedora ocupação dos tempos livres.

E apoiar com:

Nestas 2 Escolas, com mais de 300 crianças, existe um grande número de famílias carenciadas, pelo que, em conjunto com as Escolas, tentamos dar às crianças uma maior qualidade de vida, principalmente nas datas mais marcantes como, o início Escolar, o Magusto, o Natal, o Carnaval, Páscoa e Final de Ano Letivo;

- Kit boas vindas de regresso às aulas (material escolar: cadernos, lápis, borracha, afia, lápis de cor, tesoura, cola, régua, esquadro, compasso, transferidor, marcadores...);
- Pratos, copos, sumos, castanhas, carvão, sal para o S. Martinho das Escolas;
- Presentes de Natal na Festa de Natal das Escolas;
- Espaço para a realização das Festas de Natal das Escolas;
- Equipamento de som para as Festas de Natal das Escolas;
- Transporte para as crianças da Escola Luísa Ducla Soares para a Festa de Natal na Freguesia;
- Equipamento de Som para as Festas Final de Ano das Escolas;
- Transporte para as crianças da Escola Luísa Ducla Soares para Desfile de Carnaval na Freguesia de Santo António;
- Transporte para crianças da Escola Luísa Ducla Soares para Dia Mundial da Criança;
- Atividades ao Jardim de Infância;

Uma formação completa e integral dos alunos, não se limita à transmissão de conteúdos programáticos das diferentes disciplinas do currículo nacional, vai muito mais longe. É de extrema importância o acesso e contacto dos alunos com diversas áreas ligadas ao Desporto, à Arte e à Cultura. Atividades essas, que pela sua natureza, se desenvolvem para além do horário curricular dos alunos e que servem para uma saudável e enriquecedora ocupação dos tempos livres.

Para tal, a Junta de Freguesia, proporciona ao Jardim de Infância das 2 Escolas:

- Aulas semanais de natação (Club Nacional de Natação + transporte);
- Aulas semanais de Yoga (Aulas dadas na sala do Jardim de Infância);
- Aulas de Natação. A Natação, para além de melhorar as funções respiratórias e fisiológicas do organismo, aumenta a coordenação motora e a tensão muscular;
- Aulas de Yoga. O Yoga tem como objetivo desenvolver o potencial da criança como um todo juntando as suas capacidades criativa, intuitivas, éticas, físicas emocionais e intelectuais.

# PLANO DE AÇÃO

## ESPAÇOS VERDES E PATRIMÓNIO

Através da reforma administrativa da cidade de Lisboa, determinou-se ser da competência da Junta de Freguesia “gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes”.

Sendo assim, à Junta de Freguesia cabem tarefas de gestão e manutenção do arvoredo, incluindo a poda, o abate e a remoção de cepos nos espaços sob sua gestão. Os serviços de gestão são desenvolvidos tendo em atenção as boas práticas previstas nos Regulamentos Municipais em vigor e inclui, nomeadamente:

- Podas em todo o arvoredo público (arbustos e herbáceas) da Freguesia (em caldeira e espaços verdes);
- Abate de arvoredo em espaços verdes;
- Sacha de caldeiras;
- Arranque de cepos em espaços verdes;
- Plantação de arvoredo em espaços verdes;
- Eliminação de pragas em arvoredo;
- Correções de tutoragem de árvores em caldeira e espaços verdes;
- Rega de arvoredo em caldeiras e espaços verdes.

A Freguesia tem sob a sua gestão 21.320 m<sup>2</sup> de espaços verdes, bem como a manutenção do Jardim do Instituto Gama Pinto já anteriormente protocolado. Os espaços verdes sob gestão da Freguesia, incluem os seguintes jardins e canteiros são:

- Rua das Amoreiras (canteiros);
- Escola Eb1 São José (canteiros);
- Escola Ducla Soares (canteiros);
- Jardim Alfredo Keil;
- Jardim Camilo Castelo Branco;
- Jardim do Torel;
- Jardim Marcelino Mesquita (Amoreiras);
- Jardim do Largo da Andaluz;
- Jardim do Largo Jean Monet;
- Rua Braamcamp e Rodrigo da Fonseca (canteiros);
- Travessa do Fala-Só (canteiros);
- Jardim da Travessa do Noronha;

Freguesia de Santo António tem também responsabilidade de manutenção de elementos de água como fontes e fontanários, onde se prevê a realização de atividades de limpeza superficial, a realizar com periodicidade semanal, limpeza de fundo dos elementos de água, a realizar duas vezes por ano, e ainda atividades de recuperação de estruturas constantes dos elementos de água, tais como recuperação de cantarias, remoção de ferrugens e pinturas.

Também é de competência deste departamento a identificação de arvoredo em risco ou com necessidade de intervenções de manutenção e realização das consequentes diligências para a realização dos relatórios de avaliação de estado fitossanitário, trabalhos de manutenção de arvoredo de pequeno porte com remoção de ramos secos e remoção de pequenos ramos que constituem um obstáculo à passagem de peões ou de viaturas e limpeza de resíduos e espécies infestantes em caldeiras e levantamento de árvores para possível abate.

## Atividades com necessidade de reforço:

A equipa de manutenção dos Espaços Verdes é composta por 3 jardineiros, e deverá aumentar no próximo ano. O intuito é manter um jardineiro em cada jardim, e ter outros a desempenhar funções de manutenção, nos diversos canteiros.

Ainda assim, devido ao grande volume de serviços desta subunidade, será necessário manter a contratação de serviços de manutenção de espaços verdes, que incluam a manutenção manual com sacha e monda, manutenção de relvados, poda de arbustos e herbáceas, programação e manutenção de sistema de rega, deservamento mecânico de caminhos de espaços verdes, limpezas gerais dos espaços verdes e seus caminhos, incluindo recolhas de RSU, papeleiras, depósito de dejetos caninos, limpeza e remoção de lagos incluindo resíduos de folhas.

Também será necessário adquirir fardas apropriadas para os jardineiros, bem como ferramentas para a realização dos serviços de manutenção dos espaços verdes.

## Comunicação com a Câmara Municipal e Lisboa:

Este departamento está responsável por gerir a execução dos projetos de requalificação de espaços verdes previstos na celebração do Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Freguesia de Santo António. Assim, prevê-se a realização dos seguintes projetos e empreitadas:

- Requalificação do Jardim Camilo Castelo Branco;
- Requalificação do canteiro da Travessa do Noronha;
- Manutenção do lago do Jardim das Amoreiras;
- Contratação de segurança para o Jardim do Torel;
- Requalificação do Jardim do Largo Jean Monet;

Além destes projetos, serão aproveitadas todas as oportunidades para aumentar o património arbóreo.

Os eixos arborizados existentes serão mantidos e as intervenções nestes eixos serão devidamente realizadas a fim de assegurar a manutenção e consolidação dos alinhamentos arbóreos em caldeira, ou em espaço verde e promover o aumento da superfície permeável.

O departamento garantirá, sempre que possível, implementar novos eixos arborizados nos passeios ou a eixo dos arruamentos, sem prejuízo das condições de acessibilidade, utilizando vegetação adequada ao clima e às alterações climáticas, diminuindo as necessidades de manutenção e rega.

As atividades de carácter pouco frequente a realizar nos espaços verdes, referentes a podas, cortes de ramos e pernas secas, abates e plantações, serão realizadas de acordo com vistorias frequentes realizadas nos espaços verdes da Freguesia, estando já sinalizados alguns locais onde se prevê a execução de operações de carácter pouco frequente, tais como podas a realizar no Jardim Marcelino Mesquita, plantações de exemplares arbóreos no Jardim Marcelino Mesquita, Jardim Camilo Castelo Branco e Jardim Alfredo Keil e plantações de espécies arbustivas na Rua Braancamp.

A Freguesia de Santo António tem também responsabilidade de manutenção do arvoredo de alinhamento existente no espaço da Freguesia. As atividades a realizar nas árvores em caldeira envolvem operações de poda de manutenção, corte de pernadas e ramos secos, limpeza de caldeiras e aclaramento de copas. É ainda relevante salientar que estão previstas várias operações de abates e plantações na Rua Castilho, Avenida da Liberdade e Rua Conde de Redondo. Estas intervenções requerem a articulação entre os serviços da Freguesia e da Câmara Municipal de Lisboa, uma vez que é esta entidade a responsável pelas operações de abate e plantação de arvoredo de alinhamento, bem como todas as intervenções associadas, como remoção de cepos e remoção de resíduos.

A Freguesia de Santo António tem também responsabilidade de manutenção de elementos de água, como fontes e fontanários, onde se prevê a realização de atividades de limpeza superficial, a realizar com periodicidade semanal, limpeza de fundo dos elementos de água, a realizar duas vezes por ano e ainda atividades de recuperação de estruturas constantes dos elementos de água, tais como recuperação de cantarias, remoção de ferrugens e pinturas.

### **Projetos:**

Este departamento está responsável por gerir a execução dos projetos de requalificação de espaços verdes previstos na celebração do Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Freguesia de Santo António. Assim, prevê-se a realização dos seguintes projetos e empreitadas:

- Requalificação do Jardim Camilo Castelo Branco;
- Criação de duas novas áreas verdes (antigo Coração de Jesus e antigo São Mamede).

# PLANO DE AÇÃO

## LIMPEZA URBANA

### INTRODUÇÃO:

Integrado na orientação estratégica de trabalho e investimento para o mandato de 2017-2021, o serviço de Limpeza Urbana continuará a sua atividade de consolidação nas áreas de recursos humanos, condições de trabalho, produtividade e modernização.

O Serviço integra neste momento 36 colaboradores que prestam serviços organizados em dois turnos (dia/noite). A equipa administrativa conta com 1 colaborador.

Sendo um serviço que desenvolve a sua atividade durante 18 horas diárias e 7 dias por semana, apresenta o desafio de manter o duplo foco da sua operacionalidade e de modernização, enquadrando novos equipamentos - mais confortáveis e produtivos- novos procedimentos mais adequados e flexíveis para responder aos desafios de uma cidade com novas dinâmicas que obrigam a novas atuações no espaço público.

Ainda no âmbito das atribuições da Freguesia na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações no domínio de ambiente e salubridade, este departamento iniciou em 2019 um trabalho vocacionado para o desenvolvimento de políticas de ambiente urbano e sustentabilidade ambiental.

Pretende-se consolidar esta área em 2020, ano em que Lisboa é Capital Europeia Verde, mas também para poder responder aos desafios que se impõem às políticas públicas para a adoção de medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

O modelo pretendido deverá promover a eficiência de subsistemas da energia, mobilidade, água e resíduos, com especial relevância para as que afetam diretamente as metas propostas por Portugal para 2030, como são exemplo a promoção do aumento da reciclagem e redução de produção de resíduos, redução de emissões de CO<sub>2</sub>, redução de utilização de combustíveis fósseis com subsequente aumento da utilização de energias renováveis, redução da utilização de papel e plástico, não utilização de plásticos descartáveis e gestão sustentável da água potável.

Considerando ainda que, o desenvolvimento sustentável numa autarquia deve ser fomentado por abordagens de base territorial de capacitação coletiva, com estratégias de desenvolvimento coerentes no tempo e com a adoção das mesmas boas práticas de sustentabilidade que defende junto na sua comunidade, pretende-se implementar em 2020 uma estratégia ambiental que inclua mais sensibilização ambiental e a concretização de parcerias com entidades e a sociedade civil na promoção de boas-práticas.

### Competências do Departamento de Limpeza Urbana:

São atribuições das Freguesias, por força da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações no domínio de ambiente e salubridade (artigo 7º, ponto 2, alínea h));

No processo de reorganização administrativa do concelho de Lisboa, aprovado pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que determinou a transferência de competências e equipamentos que anteriormente se encontravam atribuídas à Câmara Municipal de Lisboa, foram transferidas as competências que determinam que cabe à Junta de Freguesia assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

Estes serviços regulares incluem:

- Serviços diários de varredura e lavagem de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- Serviços de recolha de papeleiras na área da Freguesia;
- Serviços de manutenção de passeios públicos através de sopro e aspiração de folhas;
- Serviços de deservamento dos passeios públicos;

### **Competências delegadas**

Desde julho de 2019, a Freguesia recebeu por delegação do Município a competência para a recolha de resíduos indevidamente depositados junto a ecopontos de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões.

Esta competência encontra-se delegada pelo período coincidente à duração do mandato da Câmara Municipal de Lisboa.

Também desde julho de 2019, a Freguesia assinou contrato interadministrativo de cooperação com o Município de Lisboa que pretende garantir uma "gestão assente na otimização da utilização de infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana. Com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia de Santo António", com participação de um apoio financeiro adequado a áreas com pressão turística superior a 50% do seu território, que obriga à manutenção do serviço durante 7 dias da semana.

### **Outros serviços realizados**

- Circuito de apoio à recolha de resíduos abandonados no espaço público da Colina de Santana e área da Glória.
- Realização de serviços de limpeza Urbana de reforço, prevenção e apoio, antes, durante e após a realização de eventos na área da Freguesia.

### **Atividades previstas para o ano de 2020:**

#### **RECURSOS HUMANOS**

O serviço da limpeza urbana está assente numa equipa que desenvolve a sua atividade estruturada num turno diurno e um turno noturno durante os 7 dias da semana.

Considerando que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária "tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis." (L.T.F.P., artigo 28º), através da promoção de recrutamento para preenchimento dos postos do mapa de pessoal, por tempo indeterminado, quando a sua natureza se caracterize como permanente.

É neste sentido que, para fazer face às novas dinâmicas da cidade, à sua pressão turística e em resposta ao

processo natural de saídas que resultam por exemplo de processos de reforma, pretende-se realizar um forte investimento no preenchimento de vagas do mapa de pessoal, em condições de trabalho mais atrativas, em formação para a produtividade e na modernização dos equipamentos e processos de trabalho.

Assim, pretende-se em 2020 finalizar os procedimentos de contratação para preenchimento de 9 vagas de assistentes operacionais, bem como reforçar a equipa com abertura de mais 7 vagas de assistentes operacionais com funções de cantoneiros, um técnico superior e um encarregado operacional.

## **Melhoramento de Instalações**

No processo de reorganização administrativa do Concelho de Lisboa, aprovado pela Lei nº56/2012 de 8 de novembro, foram transferidos para a gestão da Freguesia duas instalações anteriormente utilizadas pelos serviços de higiene urbana do Município, o posto da Avenida e o Posto do Rato. Estes espaços incluem diversas valências de apoio aos trabalhadores e ao serviço, que vão de balneários a armazenamento de equipamento.

No entanto, dos dois postos existentes, nenhum apresenta totalmente as condições básicas para o serviço, seja por falta de local de acesso e armazenamento de equipamentos, como se demonstra no posto subterrâneo da Avenida seja por falta de condições de serviço aos trabalhadores no posto provisório há mais de 15 anos do Rato.

Considera-se também que a gestão de uma equipa descentralizada, em tudo beneficiaria com a concentração de meios num único posto, razão pela qual se tem procurado encontrar as condições de melhoramento do posto do Rato, localizado no mercado do Rato.

Foi neste sentido que em 2019, a Câmara Municipal de Lisboa, assinou o protocolo de delegação de competências, que autoriza à Freguesia a realização de obras de beneficiação nas instalações do Mercado do Rato, que não alterando condições estruturais do armazém onde este serviço se encontra localizado, permitirá promover a existência das condições de trabalho neste local.

Em 2020 pretende-se finalizar este processo de obras, focado principalmente no aumento e melhoramento de balneários e vestiários, mas também na cozinha, escritório e espaços de armazenamento de equipamentos.

## **Modernização de equipamentos**

Uma das prioridades de investimento do presente mandato, tem sido realizado na substituição de equipamentos obsoletos por outros, preferencialmente elétricos, com menor impacto ambiental e que virtualmente não produzem ruído.

Esta substituição tem vindo a ser realizada de forma gradual em equipamentos como sopradores, roçadoras e aspiradores, onde a tecnologia permite já uma grande eficiência e produtividade no serviço de varredura.

Este investimento continuará a ser realizado em 2020 com a aquisição de mais equipamentos elétricos, nomeadamente sopradores e roçadoras.

Também a frota afeta ao serviço de limpeza urbana será alvo de investimento em 2020, com a aquisição de



um novo veículo elétrico de apoio ao serviço de papeleiras, uma mini varredoura elétrica um carro de apoio ao serviço e fiscalização de área e uma nova varredoura de 2m3, veículos que irão potenciar a operacionalidade deste serviço.

## **Ambiente Urbano e Sensibilização Ambiental**

O ano de 2020 será o ano da consolidação da estratégia ambiental da Freguesia, desenvolvida a partir de parcerias já estabelecidas em 2019 com o universo académico e com a Quercus, destacando-se a implementação da carta de princípios ambientais e a definição da estratégia ambiental a ser seguida.

A Freguesia irá também manter a sua parceria com a Mitsubishi e CML, com vista à realização de testes no Veículo elétrico Fuso eCanter, promovendo desta forma a otimização de tecnologias ambientalmente responsáveis.

Como já referido, a abordagem de base territorial para a capacitação coletiva da sustentabilidade é uma vocação que as Freguesias não podem ignorar, estabelecendo estratégias de proximidade que potenciem a adoção de boas-práticas ambientais, nomeadamente desenvolvendo campanhas de sensibilização ambiental junto da população nas áreas que afetam diretamente a metas propostas por Portugal para 2030, como são exemplo a promoção do aumento da reciclagem e redução de produção de resíduos, redução de emissões de CO2, redução de utilização de combustíveis fósseis com subsequente aumento da utilização de energias renováveis, redução da utilização de papel e plástico, não utilização de plásticos descartáveis e gestão sustentável da água potável.

Em 2020 pretende-se criar um centro de valorização energética em parceria com a Associação Boa Vizinhança, onde resíduos menos comuns podem ser entregues, garantindo-se a sua valorização através de parcerias com diferentes entidades. É neste centro de valorização que poderemos consolidar a já implementada recolha de “Papel por Alimentos”, juntamente com outros resíduos como, rolhas, beatas, revistas, tecidos, sacos, etc.

Neste espaço será ainda possível a realização de outras abordagens para a sustentabilidade como workshops de base ambiental.

Pretende-se em 2020 continuar a apresentar a campanha “Porque o Mar Começa Aqui, bem no Coração de Lisboa” dedicada à sensibilização ambiental para a correta deposição de pontas de cigarro, quer pela instalação de mais cinzeiros em entidades e realização de campanhas para a população, mas pela promoção de um modelo que implemente a economia circular através de soluções de valorização energética das beatas recolhidas pelas instituições.

Na área da promoção para o aumento da reciclagem, e depois de já realizadas ações de sensibilização em Ecopontos, seu correto uso e promoção de comportamentos cívicos de deposição, em 2020 pretende-se continuar e alargar esta ação a outros ecopontos da área da Freguesia, igualmente diagnosticados como sendo locais de deposição irregular.

Em parceria com o serviço de educação, propõem-se a manutenção da campanha de sensibilização para a recolha de dejetos caninos e acompanhamento de cães com trela, conforme a legislação em vigor.

Em 2020 entrará também em vigor o novo Regulamento de Resíduos da cidade de Lisboa, com alterações

significativas ao nível das responsabilidades, nomeadamente acentuando a responsabilidade do cidadão e das entidades na promoção e manutenção da qualidade do ambiente e da imagem urbana e transferindo para a esfera das Freguesias um conjunto de responsabilidades de manutenção e fiscalização. Este novo Regulamento obrigará a um processo interno de formação para adaptação da estrutura às novas responsabilidades, bem como a uma maior parceria e cooperação entre a Freguesia, o Município e a Polícia Municipal, no desenvolvimento de ações de fiscalização e principalmente de sensibilização junto da população e entidades. É neste sentido que se irá desenvolver sessões de esclarecimento a comerciantes e ações de sensibilização à população, dando a conhecer o novo Regulamento naquilo que mais diretamente os afetará.

# PLANO DE AÇÃO

## ESPAÇO PÚBLICO

### Atividades a desempenhar

A subunidade de Manutenção de Espaço Público tem vindo a desenvolver um esforço na melhoria e requalificação do espaço público da Freguesia de Santo António, não só visando melhorar a projeção da imagem da cidade, como também para proporcionar melhorias no quadro de vida dos seus cidadãos.

A equipa de manutenção conta, atualmente, com 6 membros. Eles dividem as tarefas de intervenção e manutenção de diferentes áreas e que são competências desta subunidade nomeadamente:

- Execução de intervenção de requalificação de calçadas;
- Aplicação de calçada antiderrapante;
- Implantação de lancis;
- Manutenção e substituição de mobiliário urbano e elementos em espaço público como bancos, pilaretes e baias, chafarizes e fontanários;
- Recuperação / conservação de elementos de sinalização vertical e horizontal;

As intervenções referidas acima assumem um carácter frequente, principalmente no que diz respeito à correção de patologias existentes nos passeios.

O trabalho realizado por esta subunidade visa sempre contribuir para a promoção do carácter do lugar e da paisagem urbana, respeitando o valor patrimonial, histórico e simbólico em causa através de soluções construtivas funcionais ajustadas à sua forma e topografia.

O principal objetivo é potencializar a melhoria desta Freguesia com obras integradas, a fim de criar condições adequadas de acessibilidade para que os utilizadores se possam movimentar e usufruir dos espaços de maneira livre, segura e prazerosa.

### Atividades com necessidade de reforço

Para o próximo ano será necessário manter um serviço de manutenção de calçadas para reforçar o trabalho das equipas quando a demanda de serviços de calcetamento for maior. Isto acontece sobretudo em áreas onde há maior tráfego de veículos pesados e em zonas sem a proteção de pilaretes, uma vez que alguns automóveis invadem os passeios, causando patologias. Prevê-se, igualmente, a necessidade deste apoio para que seja possível realizar a requalificação de passeios – execução de calçada mista nas ruas ingremes da Freguesia.

### Apoio a outros departamentos

Esta subunidade cede meios humanos para apoio a outros serviços desta Junta. Os trabalhos realizados dizem respeito a pequenas reparações nas infraestruturas pertencentes à Freguesia ou geridas pela mesma – como nas Escolas Básicas, no edifício Sede e polos da Freguesia de Santo António -, ao apoio na produção de eventos da subunidade da Cultura, apoio em reparações para fregueses pertencentes a projetos da Ação Social.

### Necessidades internas

Os serviços de Manutenção do Espaço Público têm mostrado uma melhoria e com isso a demanda por estes serviços tem aumentado, quer internamente, quer através de ocorrências dos fregueses. Desta forma, prevê-se a necessidade do aumento da equipa, bem como de equipamentos para que estas tarefas sejam executadas. Consequentemente, prevê-se também a necessidade de aquisição de novas fardas para uma equipa maior.

## Projetos

O Protocolo de Delegação de Competências - adiante designados abreviadamente por CDC, conforme o regime estipulado nos artigos 116º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - celebrado entre a Câmara Municipal e a Freguesia de Santo António por via da celebração de contratos interadministrativos, procedeu com a descentralização operada por via das competências atribuídas à Freguesia, no âmbito da reorganização administrativa. Desta forma, consegue-se responder, de modo mais eficaz e célere, aos problemas da população local.

Neste âmbito, estão previstas execuções de alguns projetos de empreitadas para o próximo ano, nomeadamente:

Requalificação:

- do Largo da Oliveirinha;
- da Travessa do Fala-Só;
- da Rua de Santo António da Glória;
- da Rua Esperança do Cardal/Caridade;
- do piso e do lago do Jardim do Torel;
- do Largo das Palmeiras;
- da cobertura do Polo de Atendimento de São José;
- da Rua do Salitre;
- de passadeiras – execução de passadeiras sobreelvas em alguns locais.

# PLANO DE AÇÃO

## COMUNICAÇÃO

### 1. Assegurar a implementação da estratégia de comunicação da Freguesia de Santo António:

- Instalar nos Serviços de Atendimento écrans informativos e assegurar o desenvolvimento de conteúdos para divulgar as iniciativas da Freguesia;
- Assegurar a gestão do sistema de chatbot - assistente pessoal digital da Freguesia, disponível 24h/7 dias para os Fregueses via Facebook Messenger, possibilitando a integração com a Central de Gestão de Ocorrências, avisos, agenda e notícias ;
- Criar e distribuir na área da Freguesia um folheto com o mapa da Freguesia e pontos de interesse;
- Assegurar a identificação, através de sinalética própria, das instalações da Junta de Freguesia facilitando a sua identificação pelos fregueses;
- Assegurar a identificação, com decoração personalizada, das viaturas de serviço da Junta de Freguesia.
- Assegurar a atualização da informação disponibilizada nas vitrines da Freguesia;
- Assegurar a manutenção das vitrines informativas, para que sejam substituídas e melhoradas, ampliando o seu raio de ação;
- Dinamizar e aumentar a base de fregueses registados na Agenda Semanal enviada por email com iniciativas na/da Freguesia;
- Igualmente consolidar a comunicação interna com todos os colaboradores de forma a que conheçam o que se passa ou o que se faz na nossa Freguesia para que todos possam partilhar as iniciativas das diferentes subunidades e que possam servir para a sua divulgação aos fregueses;
- Monitorizar e encaminhar as reclamações e sugestões dos fregueses que nos chegam através dos serviços de atendimento, que agrega os registos recebidos via telefónica, serviços de atendimento, facebook, messenger, site, email, chat online, App Santo António e GOPI-CML, encaminhando para os respetivos serviços da Freguesia e assegurando a sua breve resposta. Assegurando o seu registo na Central de Gestão de Ocorrências da Freguesia, permitindo ao Executivo / serviços da Freguesia aceder em tempo real à informação.
- Desenvolver a identificação de todos os colaboradores e sua função junto de todos os serviços da Freguesia para que todos conheçam o trabalho de cada um. Criação de uma publicação QUEM É QUEM com fotografia, nome, função e contactos em conjunto com o serviço de Recursos Humanos.
- Participar em ações de formação para que os colaboradores do serviço conheçam as melhores práticas na área da Comunicação e desta forma potenciar os canais de comunicação da freguesia.

## **2. Consolidar a imagem e identidade definida para a Freguesia de Santo António:**

- Produzir peças gráficas para implementar a imagem definida pelo Executivo e dar a conhecer a mesma a todos, seja através das redes sociais online e por outros meios;

## **3. Produzir e gerir os conteúdos dos media digitais e físicos da Freguesia:**

- Produzir a Magazine trimestral procurando refletir na mesma a realidade vivida na Freguesia, do ponto de vista económico, social, cultural e associativo, bem como dar a conhecer muitos outros projetos muitas vezes desconhecidos aos nossos fregueses. Contactando com entidades vivas da Freguesia para obtenção de parcerias, entrevistas e notícias;

- Desenvolver o projecto dos Elementos Heráldicos da Freguesia;

- Assegurar a manutenção e dinamização do site da Freguesia com a publicação de 2 a 3 notícias por semana, também reforçar a ligação do Site ao Facebook e ao Instagram para aumentar o tráfego para o site e conseguir a inscrição de mais fregueses na Agenda Semanal da Freguesia;

- Dinamizar o Facebook, que tem crescido de dia para dia (likes, partilhas, seguidores, comentários e alcance dos posts). Pretendemos continuar a produzir conteúdos mais dinâmicos, como por exemplo pequenos vídeos e produção de campanhas que apelem à participação e partilha por parte dos nossos seguidores;

- Dinamizar o Canal de YOUTUBE da Freguesia: produzir vídeos que em formato entrevista ou reportagem dêem a conhecer aos fregueses a sua Freguesia e as gentes que nela habitam ou trabalham bem como as iniciativas promovidas pelo Executivo, nomeadamente o trabalho diário do Presidente;

- Promover o Instagram como espaço de ligação aos nossos fregueses, privilegiando conteúdos que dêem a conhecer a nossa Freguesia.

- Acompanhar 1 estágio da área de Comunicação.

## **4. Assegurar a comunicação institucional com os media:**

- Manter atualizada a lista de contactos dos órgãos de comunicação social;

- Acompanhar os jornalistas durante a realização de peças respeitantes à Freguesia, fornecendo informação e imagens;

- Enviar comunicados de imprensa sobre os eventos que se realizam na Freguesia, fornecendo aos órgãos de comunicação toda a informação necessária para a produção de peças jornalísticas.

### **5. Desenvolver a conceção gráfica de suportes de comunicação, físicos e digitais, campanhas de comunicação, divulgação e imagem de suporte às iniciativas desenvolvidas pela Freguesia:**

- Conceber, produzir e distribuir flyers, cartazes e outras peças de suporte das ações dos diversos serviços e parceiros da Freguesia assegurando desta forma a divulgação das mesmas junto dos fregueses e do público em geral;
- Desenvolver campanhas de comunicação sobre o Espaço Público.

### **6. Promover o registo sistemático de notícias divulgadas na comunicação social que respeitem à Freguesia;**

- Acompanhar as notícias que dizem respeito à ação da Freguesia nos diversos meios de comunicação, mantendo um arquivo organizado sobre as peças jornalísticas produzidas seja em televisão, internet, rádio e imprensa escrita.

### **7. Calendarizar os eventos organizados pela Freguesia e disponibilizar informação pormenorizada sobre as atividades, projetos e iniciativas da Freguesia:**

- Esta finalidade é implementada através da disponibilização dos cartazes nas vitrines da freguesia, da atualização da APP Santo António, Agenda Electrónica Semanal, Site, Facebook, Magazine e Mupies Digitais, assegurando uma informação atualizada a todos os fregueses e instituições da área da Freguesia.

## PLANO DE AÇÃO

# LICENCIAMENTO

O serviço de Licenciamento procede à análise de processos de Licenciamento de ocupação de espaço público com mobiliário urbano, suportes publicitários, atividades económicas não sedentárias, eventos culturais ou desportivos, para além do exercício de funções de fiscalização e apoio à instrução dos processos de contraordenação, nessas mesmas matérias.

Atendendo aos resultados obtidos, e ao aumento dos meios humanos afetos a esta subunidade, designadamente em matéria de fiscalização, considera-se que a formação específica destes recursos é fundamental. Também a aposta na informatização dos procedimentos, nomeadamente aplicada à instrução das contraordenações, deverá ser uma prioridade que permitirá uma maior eficiência e controlo em tempo real de cada processo, individualmente e em cada fase, logo a partir da elaboração do auto.

Assim, considerando previsível o aumento progressivo do volume de trabalho, será necessário adequar os meios disponíveis, investindo no equipamento informático.

O objetivo instrumental, ainda não terminado, da elaboração de uma proposta de regulamento de ocupação de espaço público da Freguesia, encontra-se já em fase de conclusão, esperando-se que possa trazer um dinamismo adicional e maior segurança jurídica também ao licenciamento de atividades económicas não sedentárias.



Freguesia  
Santo António  
Lisboa

Orçãoo

Orçamento

2020

## Introdução

O Orçamento da Junta de Freguesia de Santo António para o ano de 2020 apresenta a previsão anual das receitas, assim como as respetivas despesas, de acordo com as disposições legais, designadamente as constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril.

Foram respeitadas as regras previsionais nelas estabelecidas.

A utilização das dotações orçamentais foi enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, pelo que as cativações de dotação orçamental são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjectura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas aos diferentes serviços, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

- a) Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
  - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
  - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
  - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações;

b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamento.

As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, após o fecho da execução orçamental de 2019.

As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais.

Deliberado em reunião de executivo de	
____ de _____ de 2019	
Aprovado por unanimidade	<input type="checkbox"/>
Aprovado por maioria	<input type="checkbox"/>
Recusada	<input type="checkbox"/>
O Presidente,	
_____ Vasco Morgado	

Deliberado em Assembleia de Freguesia de	
____ de _____ de 2019	
Aprovado por unanimidade	<input type="checkbox"/>
Aprovado por maioria	<input type="checkbox"/>
Rejeitado por unanimidade	<input type="checkbox"/>
Rejeitado por maioria	<input type="checkbox"/>
Apreciação	<input type="checkbox"/>
A Presidente,	
_____ Sara Amâncio	

Receitas Correntes

Código	Designação	Montante
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	<b>73 799,00</b>
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>	<b>73 799,00</b>
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis directos	73 799,00
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	<b>371 308,00</b>
<b>02.02</b>	<b>Outros</b>	<b>371 308,00</b>
02.02.06	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	371 308,00
02.02.06.01	Mercados e feiras	3 208,00
02.02.06.03	Ocupação de via pública	100,00
02.02.06.99	Outros	368 000,00
02.02.06.99.01	Espaço Público	368 000,00
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>43 990,00</b>
<b>04.01</b>	<b>Taxas</b>	<b>42 040,00</b>
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	42 040,00
04.01.23.04	Canídeos	840,00
04.01.23.99	Ocupação da via pública	41 200,00
04.01.23.99.01	Canídeos	4 400,00
04.01.23.99.99	Outras	36 800,00
<b>04.02</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>1 950,00</b>
04.02.99	Multas e penalidades diversas	1 950,00
<b>05</b>	<b>Rendimentos de propriedades</b>	<b>100,00</b>
<b>05.02</b>	<b>Juros - Sociedades financeiras</b>	<b>100,00</b>
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>5 268 288,00</b>
<b>06.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>171 002,00</b>
06.01.01	Públicas	1 002,00
06.01.01.01	Empresas públicas	1,00
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1,00
06.01.01.99	Outras	1 000,00
06.01.02	Privadas	170 000,00
06.01.02.02	Donativos	170 000,00
<b>06.02</b>	<b>Sociedades Financeiras</b>	<b>9 730,00</b>
06.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões	9 730,00
<b>06.03</b>	<b>Administração central</b>	<b>2 701 689,00</b>
06.03.01	Estado	2 581 689,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	165 523,00
06.03.01.05	Lei 56/2012, de 8 de novembro	2 345 628,00
06.03.01.99	Outras	70 538,00
06.03.01.99.01	DGAL - Estatuto Remuneratório	37 498,00
06.03.01.99.02	I.E.F.P.	32 940,00
06.03.01.99.99	Outras	100,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	120 000,00
06.03.09.01	Protocolo - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	120 000,00
<b>06.05</b>	<b>Administração local</b>	<b>2 385 767,00</b>
06.05.01	Continente	2 385 767,00
06.05.01.02	Protocolos	1 732 767,00
06.05.01.02.01	CML - Componente de apoio à família	35 000,00
06.05.01.02.02	CML - Assistentes operacionais Escolas	15 267,00
06.05.01.02.03	CML - Fundo de Emergência Social	25 000,00
06.05.01.02.04	CML - CPCJ	75 000,00

06.05.01.02.99	Diversos protocolos com a Câmara Municipal de Lisboa	1 582 500,00
06.05.01.03	CML - Atos eleitorais	3 000,00
06.05.01.99	Outras transferência da Câmara Municipal de Lisboa	650 000,00
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>	<b>100,00</b>
06.08.01	Famílias	100,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>158 680,00</b>
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>	<b>158 680,00</b>
07.02.01	Aluguer de espaço e equipamentos	15 010,00
07.02.01.01	Diversos Quiosques nos Jardins da Freguesia	15 010,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	143 670,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	131 670,00
07.02.08.01.01	Componente de apoio à família	34 000,00
07.02.08.01.02	Serviços de saúde	100,00
07.02.08.01.03	Projecto "Bússola"	3 000,00
07.02.08.01.04	Universidade sénior	100,00
07.02.08.01.05	Envelhecimento Activo e Saudável	60 000,00
07.02.08.01.06	Centro Social Laura Alves	12 000,00
07.02.08.01.99	Diversos serviços sociais	22 470,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	100,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	5 200,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	6 700,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>100,00</b>
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>100,00</b>
08.01.99	Outras	100,00
08.01.99.99	Diversas	100,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b><u>5 916 265,00</u></b>

### Receitas de Capital

Código	Designação	Montante
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>200,00</b>
<b>09.04</b>	<b>Outros bens de investimento</b>	<b>200,00</b>
09.04.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	200,00
09.04.01.01	Equipamento de transporte	100,00
09.04.01.02	Maquinaria e equipamento	100,00
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>350 100,00</b>
<b>10.03</b>	<b>Administração central</b>	<b>100,00</b>
10.03.01	Estado	100,00
10.03.01.99	Outras	100,00
<b>10.05</b>	<b>Administração local</b>	<b>350 000,00</b>
10.05.01	Continente	350 000,00
10.05.01.01	CML - Delegação de competências	350 000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b><u>350 300,00</u></b>

### Outras Receitas

Código	Designação	Montante
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>210,00</b>
<b>15.01</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>210,00</b>
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	210,00
<b>Total das Outras Receitas</b>		<b><u>210,00</u></b>

**Receitas Correntes + Receitas de Capital + Outras Receitas** **6 266 775,00**

Orgânica: 01.00 - Administração Autárquica

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>614 900,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>51 600,00</b>
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	24 000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	12 000,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2 000,00
02.01.08	Material de escritório	11 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1 900,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	200,00
02.01.21	Outros bens	500,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>563 300,00</b>
02.02.01	Encargos da instalações	135 000,00
02.02.01.01	Água	65 000,00
02.02.01.02	Electricidade	70 000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	1 500,00
02.02.03	Conservação de bens	9 000,00
02.02.04	Locação de edifícios	10 800,00
02.02.08	Locação de outros bens	1 000,00
02.02.09	Comunicações	54 000,00
02.02.10	Transportes	2 000,00
02.02.11	Representação dos serviços	200,00
02.02.12	Seguros	6 700,00
02.02.13	Deslocações e estadas	100,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	172 000,00
02.02.15	Formação	1 000,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	100,00
02.02.17	Publicidade	500,00
02.02.18	Vigilância e segurança	1 800,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	159 000,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	3 400,00
02.02.25	Outros serviços	5 200,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>600,00</b>
<b>04.05</b>	<b>Administração Local</b>	<b>100,00</b>
04.05.01	Continente	100,00
04.05.01.99	Outros	100,00
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>500,00</b>
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	500,00
04.07.01.02	Instituições sem fins lucrativos	500,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>14 950,00</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>14 950,00</b>
06.02.03	Outras	14 950,00
06.02.03.02	IVA pago	5 750,00
06.02.03.04	Serviços bancários	1 500,00
06.02.03.05	Outras	7 700,00
06.02.03.05.01	Anafre	3 500,00
06.02.03.05.99	Diversas	4 200,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>630 450,00</b>

### Despesas de Capital

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>61 000,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>61 000,00</b>
07.01.03	Edifícios	1 000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	1 000,00
07.01.07	Equipamento de informática	20 000,00
07.01.08	Software informático	35 000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	5 000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b><u>61 000,00</u></b>

**Total das Despesas Correntes + Total das Despesas de Capital** **691 450,00**

Orgânica: 02.01 - Subnidade Secretaria Geral

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>55 500,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>17 500,00</b>
02.01.08	Material de escritório	15 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.21	Outros bens	1 500,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>38 000,00</b>
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 500,00
02.02.15	Formação	500,00
02.02.19	Assistência técnica	30 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	5 000,00
02.02.25	Outros serviços	1 000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>55 500,00</u></b>

Orgânica: 02.02 - Subunidade Gestão Financeira, Contabilidade e Patrimonial

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>12 000,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>2 000,00</b>
02.01.08	Material de escritório	500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.21	Outros bens	500,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>10 000,00</b>
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 500,00
02.02.15	Formação	5 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	2 500,00
02.02.25	Outros serviços	1 000,00
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>950,00</b>
<b>03.02</b>	<b>Outros encargos correntes da dívida pública</b>	<b>100,00</b>
03.02.01	Despesas diversas	100,00
<b>03.05</b>	<b>Outros juros</b>	<b>100,00</b>
03.05.02	Outros	100,00
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>750,00</b>
03.06.01	Outros encargos financeiros	750,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>12 950,00</u></b>



Orgânica: 02.03 - Subunidade Gestão de Recursos Humanos

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>2 382 465,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>1 425 612,00</b>
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	41 200,00
01.01.03	Pessoal doa quadros - Regime de função pública	29 000,00
01.01.03.01	Pessoal em funções	29 000,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	868 000,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	868 000,00
01.01.04.01.01	Pessoal com contrato por tempo indeterminado	868 000,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	76 500,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	76 500,00
01.01.06.01.01	Pessoal com contrato a termo	76 500,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 200,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	46 010,00
01.01.09.01	Bolsa - pessoal CEI e CEI+	42 210,00
01.01.09.02	Subsídio transporte - pessoal CEI e CEI+	3 800,00
01.01.11	Representação	15 700,00
01.01.12	Suplementos e prémios	12 550,00
01.01.12.01	Isenção horário trabalho	12 550,00
01.01.13	Subsídio de refeição	130 450,00
01.01.13.01	Subsídio de refeição	120 250,00
01.01.13.05	Subsídio de refeição - pessoal CEI e CEI +	10 200,00
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	201 000,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>403 653,00</b>
01.02.02	Horas extraordinárias	254 400,00
01.02.04	Ajudas de custo	1,00
01.02.05	Abono para falhas	12 400,00
01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno	80 000,00
01.02.11	Subsídio de Turno	1 200,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	55 650,00
01.02.13.02	Outros	55 650,00
01.02.13.02.01	Senhas de presença membros executivo	1 100,00
01.02.13.02.02	Senhas de presença Assembleia de Freguesia	1 200,00
01.02.13.02.03	Actos eleitorais	3 050,00
01.02.13.02.04	Subsídio de insalubridade	45 400,00
01.02.13.02.05	Bonificação - deficiência	4 900,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>	<b>553 200,00</b>
01.03.01	Encargos com a saúde	30 000,00
01.03.02	Outros encargos com saúde	5 900,00
01.03.02.01	Contribuições SSCML	5 900,00
01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens	6 900,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	470 100,00
01.03.05.01	Assistencia na Doença dos Funcionarios Públicos - ADSE	65 000,00
01.03.05.02	Segurança Social do pessoal em RCTFP	385 450,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentação	167 850,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	217 600,00
01.03.05.03	Outros	19 650,00

01.03.05.03.01	Segurança social - independentes	19 650,00
01.03.09	Seguros	40 200,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	40 000,00
01.03.09.02	Seguros de saúde	200,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social	100,00
01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adoção.	100,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>206 000,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>2 000,00</b>
02.01.08	Material de escritório	1 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	500,00
02.01.21	Outros bens	500,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>204 000,00</b>
02.02.15	Formação	1 000,00
02.02.17	Publicidade	1 500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	50 000,00
02.02.25	Outros serviços	151 500,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>2 588 465,00</u></b>

Orgânica: 02.04 - Subunidade Comunicação

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>118 650,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>16 300,00</b>
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	1 500,00
02.01.08	Material de escritório	3 000,00
02.01.21	Outros bens	11 800,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>102 350,00</b>
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17 500,00
02.02.10	Transportes	1 500,00
02.02.17	Publicidade	6 000,00
02.02.19	Assistência técnica	17 600,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	53 250,00
02.02.25	Outros Serviços	6 500,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>118 650,00</u></b>

Orgânica: 03.01 - Subunidade Limpeza Urbana

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>259 300,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>134 300,00</b>
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	400,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	20 000,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	400,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	33 500,00
02.01.21	Outros bens	80 000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>125 000,00</b>
02.02.03	Conservação de bens	50 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	50 000,00
02.02.25	Outros serviços	25 000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>259 300,00</u></b>

**Despesas de Capital**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>800 000,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>800 000,00</b>
07.01.03	Edifícios	125 000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	125 000,00
07.01.06	Material de transporte	200 000,00
07.01.06.02	Outro	200 000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	25 000,00
07.01.15	Outros investimentos	450 000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b><u>800 000,00</u></b>

**Total das Despesas Correntes + Total das Despesas de Capital** **1 059 300,00**

Orgânica: 03.02 - Subunidade Espaços Verdes / Manutenção Espaço Público

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>184 000,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>72 500,00</b>
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	10 000,00
02.01.07	Material de escritório	1 000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	55 000,00
02.01.21	Outros bens	6 500,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>111 500,00</b>
02.02.03	Conservação de bens	89 500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	19 000,00
02.02.25	Outros serviços	3 000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>184 000,00</u></b>

**Despesas de Capital**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>756 000,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>756 000,00</b>
07.01.03	Edifícios	1 000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	1 000,00
07.01.04	Construções diversas	661 000,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras	460 000,00
07.01.04.01.01	Requalificações de espaço público, arruamentos e obras complementares	460 000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	201 000,00
07.01.06	Material de transporte	75 000,00
07.01.06.02	Outro	75 000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	10 000,00
07.01.15	Outros investimentos	9 000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b><u>756 000,00</u></b>

**Total das Despesas Correntes + Total das Despesas de Capital** **940 000,00**

Orgânica: 04.01 - Subunidade Ação Social

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>338 300,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>96 300,00</b>
02.01.04	Limpeza e higiene	3 600,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	45 500,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	14 500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	5 100,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	13 000,00
02.01.21	Outros bens	14 600,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>242 000,00</b>
02.02.03	Conservação de bens	15 000,00
02.02.10	Transportes	68 800,00
02.02.15	Formação	3 000,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	5 000,00
02.02.17	Publicidade	700,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	72 000,00
02.02.25	Outros serviços	77 500,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>78 000,00</b>
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>44 000,00</b>
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	44 000,00
04.07.01.01	Transferências para instituições sem fins lucrativos	44 000,00
<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>	<b>34 000,00</b>
04.08.02	Outras	34 000,00
04.08.02.01	Fundo de emergência social	15 500,00
04.08.02.02	Fundo social da freguesia	18 500,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>416 300,00</u></b>

Orgânica: 04.02 - Subunidade Educação

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>85 360,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>26 960,00</b>
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	12 760,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	12 200,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>58 400,00</b>
02.02.02	Limpeza e higiene	4 400,00
02.02.03	Conservação de bens	1 000,00
02.02.10	Transportes	30 000,00
02.02.17	Formação	5 000,00
02.02.19	Assistência técnica	1 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	12 500,00
02.02.25	Outros serviços	4 500,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>85 360,00</u></b>

**Despesas de Capital**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>15 000,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>15 000,00</b>
07.01.15	Outros investimentos	15 000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b><u>15 000,00</u></b>

**Total das Despesas Correntes + Total das Despesas de Capital** **100 360,00**

Orgânica: 04.03 - Subunidade Cultura

**Despesas Correntes**

Código	Designação	Montante
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>143 000,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>45 000,00</b>
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	9 100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	11 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	12 000,00
02.01.21	Outros bens	11 400,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>98 000,00</b>
02.02.02	Limpeza e higiene	1 800,00
02.02.03	Conservação de bens	850,00
02.02.08	Locação de outros bens	950,00
02.02.09	Comunicações	100,00
02.02.10	Transportes	1 200,00
02.02.15	Formação	600,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	38 500,00
02.02.25	Outros serviços	54 000,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>5 000,00</b>
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>5 000,00</b>
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	5 000,00
04.07.01.01	Transferências para instituições sem fins	5 000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>148 000,00</u></b>

**Despesas de Capital**

Código	Designação	Montante
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>2 000,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>2 000,00</b>
07.01.04	Construções diversas	1 000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00
07.01.10	Equipamento básico	1 000,00
07.01.10.02	Outro	1 000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b><u>2 000,00</u></b>

**Total das Despesas Correntes + Total das Despesas de Capital** **150 000,00**



Orgânica: 04.04 - Subunidade Desporto

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>120 300,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>45 500,00</b>
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	9 100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	11 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	12 500,00
02.01.21	Outros bens	11 400,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>74 800,00</b>
02.02.02	Limpeza e higiene	1 800,00
02.02.03	Conservação de bens	850,00
02.02.08	Locação de outros bens	950,00
02.02.09	Comunicações	100,00
02.02.10	Transportes	1 200,00
02.02.15	Formação	600,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	33 000,00
02.02.25	Outros serviços	36 300,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>5 000,00</b>
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>5 000,00</b>
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	5 000,00
04.07.01.01	Transferências para instituições sem fins	5 000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>125 300,00</u></b>

**Despesas de Capital**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>2 000,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>2 000,00</b>
07.01.04	Construções diversas	1 000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00
07.01.10	Equipamento básico	1 000,00
07.01.10.02	Outro	1 000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b><u>2 000,00</u></b>

**Total das Despesas Correntes + Total das Despesas de Capital** **127 300,00**

**Despesas Correntes  
(Consolidado)**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>2 382 465,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>1 425 612,00</b>
<b>01.01.01</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>41 200,00</b>
<b>01.01.03</b>	<b>Pessoal doa quadros - Regime de função pública</b>	<b>29 000,00</b>
<b>01.01.03.01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>29 000,00</b>
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	868 000,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	868 000,00
01.01.04.01.01	Pessoal com contrato por tempo indeterminado	868 000,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	76 500,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	76 500,00
01.01.06.01.01	Pessoal com contrato a termo	76 500,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 200,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	46 010,00
01.01.09.01	Bolsa - pessoal CEI e CEI+	42 210,00
01.01.09.02	Subsídio transporte - pessoal CEI e CEI+	3 800,00
01.01.11	Representação	15 700,00
01.01.12	Suplementos e prémios	12 550,00
01.01.12.01	Isenção horário trabalho	12 550,00
01.01.13	Subsídio de refeição	130 450,00
01.01.13.01	Subsídio de refeição	120 250,00
01.01.13.05	Subsídio de refeição - pessoal CEI e CEI +	10 200,00
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	201 000,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>403 653,00</b>
01.02.02	Horas extraordinárias	254 400,00
01.02.04	Ajudas de custo	1,00
01.02.05	Abono para falhas	12 400,00
01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno	80 000,00
01.02.11	Subsídio de Turno	1 200,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	55 650,00
01.02.13.02	Outros	55 650,00
01.02.13.02.01	Senhas de presença membros executivo	1 100,00
01.02.13.02.02	Senhas de presença Assembleia de Freguesia	1 200,00
01.02.13.02.03	Actos eleitorais	3 050,00
01.02.13.02.04	Subsídio de insalubridade	45 400,00
01.02.13.02.05	Subsídio de turno	4 900,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>	<b>553 200,00</b>
01.03.01	Encargos com a saúde	30 000,00
01.03.02	Outros encargos com saúde	5 900,00
01.03.02.01	Contribuições SSCML	5 900,00
01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens	6 900,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	470 100,00
01.03.05.01	Assistencia na Doença dos Funcionarios Públicos - ADSE	65 000,00
01.03.05.02	Segurança Social do pessoal em RCTFP	385 450,00

01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentação	167 850,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	217 600,00
01.03.05.03	Outros	19 650,00
01.03.05.03.01	Segurança social - independentes	19 650,00
01.03.09	Seguros	40 200,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	40 000,00
01.03.09.02	Seguros de saúde	200,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social	100,00
01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adoção.	100,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>2 137 310,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>509 960,00</b>
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	34 000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	15 600,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	69 600,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	57 500,00
02.01.08	Material de escritório	30 500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	400,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	22 760,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	88 500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	2 700,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	49 700,00
02.01.21	Outros bens	138 700,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>1 627 350,00</b>
02.02.01	Encargos das instalações	135 000,00
02.02.01.01	Água	65 000,00
02.02.01.02	Electricidade	70 000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	9 500,00
02.02.03	Conservação de bens	166 200,00
02.02.04	Locação de edifícios	10 800,00
02.02.08	Locação de outros bens	2 900,00
02.02.09	Comunicações	54 200,00
02.02.10	Transportes	104 700,00
02.02.11	Representação dos serviços	200,00
02.02.12	Seguros	6 700,00
02.02.13	Deslocações e estadas	100,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	192 500,00
02.02.15	Formação	11 700,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	5 100,00
02.02.17	Publicidade	13 700,00
02.02.18	Vigilância e segurança	1 800,00
02.02.19	Assistência técnica	48 600,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	494 750,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	3 400,00
02.02.25	Outros serviços	365 500,00
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>950,00</b>
<b>03.02</b>	<b>Outros encargos correntes da dívida pública</b>	<b>100,00</b>
03.02.01	Despesas diversas	100,00
<b>03.05</b>	<b>Outros juros</b>	<b>100,00</b>
03.05.02	Outros	100,00
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>750,00</b>
03.06.01	Outros encargos financeiros	750,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>88 600,00</b>
<b>04.05</b>	<b>Administração Local</b>	<b>100,00</b>
04.05.01	Continente	100,00
04.05.01.99	Outros	100,00
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>54 500,00</b>

04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	54 500,00
04.07.01.01	Transferências para instituições sem fins	54 000,00
04.07.01.02	Instituições sem fins lucrativos	500,00
<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>	34 000,00
04.08.02	Outras	34 000,00
04.08.02.01	Fundo de emergência social	15 500,00
04.08.02.02	Fundo social da freguesia	18 500,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>14 950,00</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	14 950,00
06.02.03	Outras	14 950,00
06.02.03.02	IVA pago	5 750,00
06.02.03.04	Serviços bancários	1 500,00
06.02.03.05	Outras	7 700,00
06.02.03.05.01	Anafre	3 500,00
06.02.03.05.99	Diversas	4 200,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b><u>4 624 275,00</u></b>

**Despesas de Capital  
(Consolidado)**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>1 642 500,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	1 642 500,00
07.01.03	Edifícios	127 000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	127 000,00
07.01.04	Construções diversas	663 000,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras	460 000,00
07.01.04.01.01	Requalificações de espaço público, arruamentos e obras complementares	460 000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	201 000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	2 000,00
07.01.06	Material de transporte	275 000,00
07.01.06.02	Outro	275 000,00
07.01.07	Equipamento de informática	20 000,00
07.01.08	Software informático	41 500,00
07.01.09	Equipamento administrativo	5 000,00
07.01.10	Equipamento básico	2 000,00
07.01.10.02	Outro	2 000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	35 000,00
07.01.15	Outros investimentos	474 000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b><u>1 642 500,00</u></b>

**Total das Despesas Correntes + Total das Despesas de Capital**      **6 266 775,00**

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em de Dezembro de 2019

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em de Dezembro de 2019

## RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2020

(Unidade: EUR)

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	5 916 265	CORRENTES	4 624 275
CAPITAL	350 300	CAPITAL	1 642 500
OUTRAS	210		
<b>TOTAIS</b>	<b>6 266 775</b>		<b>6 266 775</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em de Dezembro de 2019

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em de Dezembro de 2019

## Notas técnicas

Nos quadros que se seguem, estão descritos os projetos e ações que implicam despesas de investimento, normalizados de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, onde figuram os seguintes elementos:

OBJETIVO - códigos orgânicos.

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – enquadramento orçamental atribuídos de acordo com a natureza económica da despesa.

NÚMERO PROJETO E AÇÃO – código do projeto.

DESIGNAÇÃO – descrição da rubrica económica.

FORMA DE REALIZAÇÃO – modo da realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:

A - Administração Direta;

E – Empreitadas;

O – Fornecimentos e Outras;

D – Empreitadas e Fornecimentos.

FONTE DE FINANCIAMENTO – origem dos recursos externos destinados ao projeto/Ação utilizando os seguintes códigos:

AC – Administração Central;

AA – Administração Autárquica;

FC – Fundos Comunitários com a indicação da taxa de participação do financiamento externo.

RESPONSÁVEL - responsável pela execução do projeto/ação.

DATAS de Início e Fim – período de tempo previsto para a realização do projeto/ação.

FASE DE EXECUÇÃO – estado de adiantamento de cada projeto ou ação de acordo com os seguintes códigos:

0 – Não iniciada;

1 – Com projeto técnico;

2 – Adjudicada;

3 – Execução física até 50%;

4 – Execução física superior a 50%.

REALIZADO – montante das despesas realizadas no ano anterior ao que o plano respeita.

TOTAL - valor total da despesa prevista para o projeto/ação, na classificação orçamental indicada.

DEFINIDO - dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada logo no início do ano financeiro.

NÃO DEFINIDO - componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

ANOS SEQUINTEs – previsão de despesas a realizar nos anos seguintes.

TOTAL PREVISTO – custo total estimado do projeto/ação.

Plano Plurianual de Investimento

Unidade: EUR

Objetivo	Cód Class Económica	Nº Proj ação	Designação	FR	Fonte de Financiamento			Resp	Datas		FE	Realizado	Despesas						Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos Seguintes						
													Total	Fin Definido	Fin n/ Definido	2021	2022	2023		Outros	
0100												1 000,00	1 000,00								
0301	07010301	01	Instalações de serviços	E	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	125 000,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127 000,00
0302												1 000,00	1 000,00								
0100	070107	02	Equipamento de informática	O	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
0100	070108	03	Software informático	O	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 500,00
0204												6 500,00	6 500,00								
0100	070109	04	Equipamento administrativo	O	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
0403												1 000,00	1 000,00								
0404	07010406	05	Instalações desportivas e recreativas	O	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
0403												1 000,00	1 000,00								
0404	07011002	06	Equipamento básico - outro	O	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
0301												450000	450000								
0302												5000	5000								
0303												4000	4000								
0402												15000	15000								
0301	070115	07	Outros investimentos	O	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	460000	460000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474 000,00
0302																					
0303	0701040101	08	Requalificação de espaço público, arruamentos e obras complementares	E	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	460000	460000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460 000,00
0303	07010405	09	Parques e jardins	E	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	201000	201000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201 000,00
0301												200000	200000								
0303	07010602	10	Material de transporte - outro	O	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	75000	75000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275 000,00
0301												25000	25000								
0302	070111	07	Ferramentas e utensílios	O	0	100	0	JFSA	01/01/2020	31/12/2020	0	0	10000	10000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
Total Geral (Sub Total)												1 642 500,00	1 642 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 642 500,00		

Deliberado em reunião de executivo de  
 \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Recusada

O Presidente,  
 \_\_\_\_\_  
 Vasco Morgado

Deliberado em Assembleia de Freguesia de  
 \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Rejeitado por unanimidade

Rejeitado por maioria

Apreciação

A Presidente,  
 \_\_\_\_\_  
 Sara Amâncio